JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 206/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o pedido de prorrogação de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante;

RESOLVE

PRORROGAR, até o dia 26.11.2022, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 176/2022, que designou o Exmo. Sr. **EMANUEL HOLANDA ALMEIDA,** Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para atuar em substituição ao juiz titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, em razão de seu afastamento por motivo de saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 16 de novembro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor